

PORTARIA SANEAR Nº 132, DE 28 DE MAIO DE 2025**INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Fundamentos Legais: Artigo 96, § 4º da LC MUNICIPAL Nº 145/2023, Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 2º, Inciso IX da Lei Nº 11.445/2007.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023 e considerando o disposto no artigo 94 § 6º da Lei Nº 145/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica designado para compor a Comissão especial de Monitoramento de Serviços Públicos do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, juntamente aos membros designados pela Portaria Saneat nº 085/2025:

1. João Paulo Sperandio

Artigo 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Saneat nº 085/2025

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, 28 de maio de 2025.

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral do Saneat
Decreto nº 30.030/2025